



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 229, de 13 de dezembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, considerando:

▪ A Solicitação do Presidente da Comissão de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador, contida no ofício interno nº 60/2019/Comissão de Processo Administrativo Sancionador HC/UFTM.

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/11/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria nº 167, de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 251, de 07 de outubro de 2019.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 07/11/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 13/12/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4312182** e o código CRC **8219DCEB**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 4312182